

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE
XIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO
DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

PUBLICADO NO DEMPAC,
NA EDIÇÃO Nº 1978 DE
06/05/2025, FL. 01.

EDITAL Nº 34 – MPE/AC, DE 5 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 15, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual nº 291/2014 (LOMPAC); e

CONSIDERANDO o disposto no item 16.30 do Edital nº 01, de 21 de janeiro de 2022, do XIII Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Promotor de Justiça Substituto, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Acre nº 1198, de 24 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO que a homologação do referido concurso foi formalizada pelo Edital nº 22, de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Acre nº 1520, de 02 de junho de 2023;

RESOLVE:

PRORROGAR a validade do XIII Concurso Público realizado pelo Edital nº 01/2022, por 2 (dois) anos, a contar de 1º de junho de 2025.

Rio Branco-AC, 5 de maio de 2025.

Danilo Lovisaro do Nascimento
Procurador-Geral de Justiça